



Processo n°
RSU-PRO-2022/02458

Data da autuação:

Fls.

Rubrica

Nº 195/2025
FLS.

**2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 193/2023, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO
RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE, COMO
CONTRATANTE E A **LASANT
CONSTRUÇÕES LTDA**, COMO
CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO.**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16 e a empresa **LASANT CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua das Azáleas, nº213 – Vila Valqueire – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.432.951/0001-70, neste ato representada por **ANSELMO HERNAMS DE LACERDA GABRIEL**, portador da carteira de identidade nº 128907441 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.639.477-81,, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme despacho autorizativo da Diretoria de Operações, datado de 11/11/2025, no Processo nº RSU-PRO-2022/02458, doravante designado Processo, publicado no DO RIO nº 166 de 13/11/2025, página 52, resolvem celebrar, o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2023, que se regerá ainda pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2023 assinado em 16/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

A Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2023 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo é R\$2.299.786,56 (*Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos*), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo I do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 193/2023 que era de R\$2.171.715,36 (*Dois milhões, cento e setenta e um mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos*), passa a ser de R\$4.471.501,92 (*Quatro milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e um reais e noventa e dois centavos*).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam as partes todas as demais cláusulas constantes do contrato nº 193/2023 ora aditado.



Processo n° RSU-PRO-2022/02458	Fls.
Data da autuação:	
Rubrica	
Nº 195/2025 FLS.	

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 441 do RGCAF, às expensas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

A eficiência deste Termo está condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas do CONTRATANTE.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA RIOSAÚDE

ANSELMO HERNAMS DE LACERDA GABRIEL
LASANT CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome:
CPF:

2) _____

Nome:
CPF:



Processo n°
RSU-PRO-2022/02458

Data da autuação: _____ Fls.

Rubrica

**Nº 195/2025
FLS.**

ANEXO I

Início Contrato nº 193/2023	1º Termo Aditivo prorrogaçã o de vigência	2º Termo Aditivo prorrogação de vigência - Rerratificação	Valor total Acumulado
16/10/2023 a 15/10/2025 R\$ 2.171.715,36	16/10/2025 a 15/10/2027	16/10/2025 a 15/10/2027	R\$4.471.501,92 R\$2.299.786,56

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO														
Processo	Unidade	Período/ Competência												
		jan.-25	fev.-25	mar.-25	abr.-25	mai.-25	jun.-25	jul.-25	ago.-25	set.-25	out.-25	nov.-25	dez.-25	TOTAL 2025
RSU-PRO-2022/02458	SEDE ADMINISTRATIVA	jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26	mai.-26	jun.-26	jul.-26	ago.-26	set.-26	out.-26	nov.-26	dez.-26	R\$ 239.561,10
		R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 47.912,22	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 2.299.786,56
		jan.-27	fev.-27	mar.-27	abr.-27	mai.-27	jun.-27	jul.-27	ago.-27	set.-27	out.-27	nov.-27	dez.-27	TOTAL 2026
		R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 47.912,22	R\$ 95.824,44	R\$ 95.824,44	R\$ 1.149.893,26
														R\$ 910.332,18



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.

Assinado em: 05/12/2025, às 11:21, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4873:761f:8482:f992:fa97:7708



Documento assinado eletronicamente por: ANSELMO HERNAMS DE LACERDA GABRIEL, CPF/CNPJ nº 091.639.477-81, como Contratada.

Assinado em: 03/12/2025, às 22:44, através do e-mail anselmo.lacerda@lasant.com.br, pelo ip 177.12.10.48



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 03/12/2025, às 22:44, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.55862717752 e o código: 3RJ060J4